



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ÓRGÃO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS  
HUMANOS E CIDADANIA

DATA:

16 /04 /2018

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO  
DECRETO Nº 30/2017

PROCESSO:

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARCELA/Nº:

01/06

PARCIAL/ANUAL

FINAL

PARCERIA Nº:

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018

OBJETO:

Realizar oficinas nas áreas educacional, cultural e clínica para atendimento educacional e clínico a 75 crianças, adolescentes e jovens com deficiência intelectual (DI) e outras deficiências associadas à DI e/ou alunos com transtornos globais do desenvolvimento.

PARCEIRO:

CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS

CNPJ:

21.725.056/0001-83

**O Relatório de Cumprimento do Objeto** - elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados descrevendo as ações programadas e executadas e os benefícios alcançados, ressaltando os dados qualitativos e quantitativos. O relatório deverá conter informações sobre:

- a. Execução do objeto;
- b. Alcance dos objetivos;
- c. Meta alcançada, população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre as situações anteriores, durante e posterior à implantação do projeto;
- d. Avaliação da qualidade dos serviços prestados;
- e. Montante de recursos aplicados;
- f. Avaliação do projeto aprovado em relação com o objeto executado;
- g. Detalhamento das atividades que estão sendo realizadas no atendimento ao público-alvo.
- h. Fotos e demais comprovações, quando aplicável.
- i. os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando aplicável.

Ações desenvolvidas, no período, para cumprimento do objeto:

Neste período de execução do projeto foram atendidas 75 crianças, adolescentes e jovens com deficiência intelectual- e outras deficiências associadas ao DI transtorno global do desenvolvimento (TGD). Este público tem o plano de atendimento individual e com atividades até duas vezes por semana, bem como, o acompanhamento da equipe pedagógica nas oficinas de: artes, música, horticultura, contação de história, educação profissional e de acordo com o seu grupo de referência. Esta proposta visa um trabalho compartilhado nas ações, envolvem os profissionais da clínica especializada para o acompanhamento e que visem uma atuação em conjunto de cada um e sua singularidade.

O serviço social realiza o acolhimento da família e das pessoas com deficiência para ampliar a compreensão de informações do atendimento e que envolvem AEE, escola comum e social.

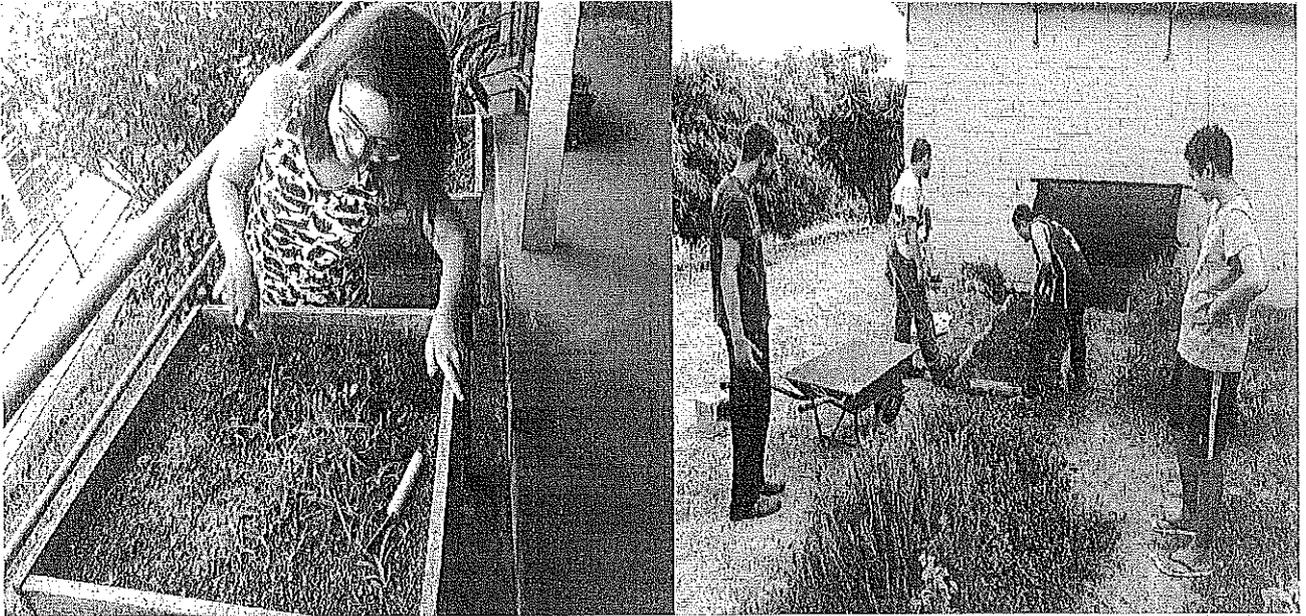
A proposta da educação profissional permite o aprendiz como protagonista do seu projeto de trabalho e propiciam ações para se reconhecerem nas dimensões de sua vida pessoal, social e profissional. O espaço provoca a discussão de diferentes temas do interesse do grupo, bem como envolver uma diversidade de atividades:

- Artes (música, teatro, exposições, produção artística, cinema, empreendedorismo, fotografia, dança, jornal comentado, eventos culturais, diálogo do corpo, composições - poesias, inclusão digital, rádio na comunidade, confecção de material musical, intervenção artística e outros)
- Horticultura (produtos, cursos, horta/jardim diversificado, exposições, coleta seletiva, palestras, visitas externas e outros);
- Projeto de trabalho permitindo que o jovem se posicione de forma autônoma e criativa diante da construção de seu conhecimento. O professor não ocupa o lugar de todo o saber, permite ao aprendiz questionar e modificar a própria atitude, de recusa do saber, e assim, sair da posição do “não saber”;
- As atividades são desenvolvidas de forma criativa e diversificadas englobando um assunto em várias maneiras de assimilação, onde cada aprendiz pode escolher a forma de trabalhar, contribuir com o que sabe e da forma que sabe. Esse conceito de atividade possibilita que cada um construa e se aproprie, a seu modo, das experiências vividas no grupo, transformando e (re) significando o saber compartilhado;
- Esta proposta oferece aos jovens condições de criar suas próprias estratégias de aprendizagem com trocas de saberes, registros, liberdade para criar, envolvimento no planejamento, autonomia, responsabilidade pessoal e sujeito ativo de sua construção. A equipe clínica no diálogo em grupo (Grupo de gestão) permite na circular da palavra a sua percepção de mundo e reflexão para se colocarem com pertencimento nas suas escolhas de vida;

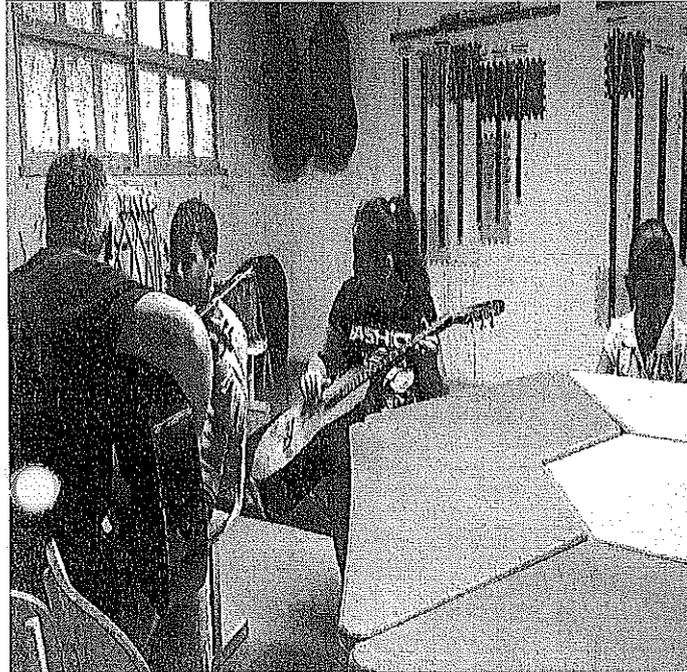
Os recursos foram aplicados de acordo com as despesas e custeio das metas estabelecidas no plano de trabalho.

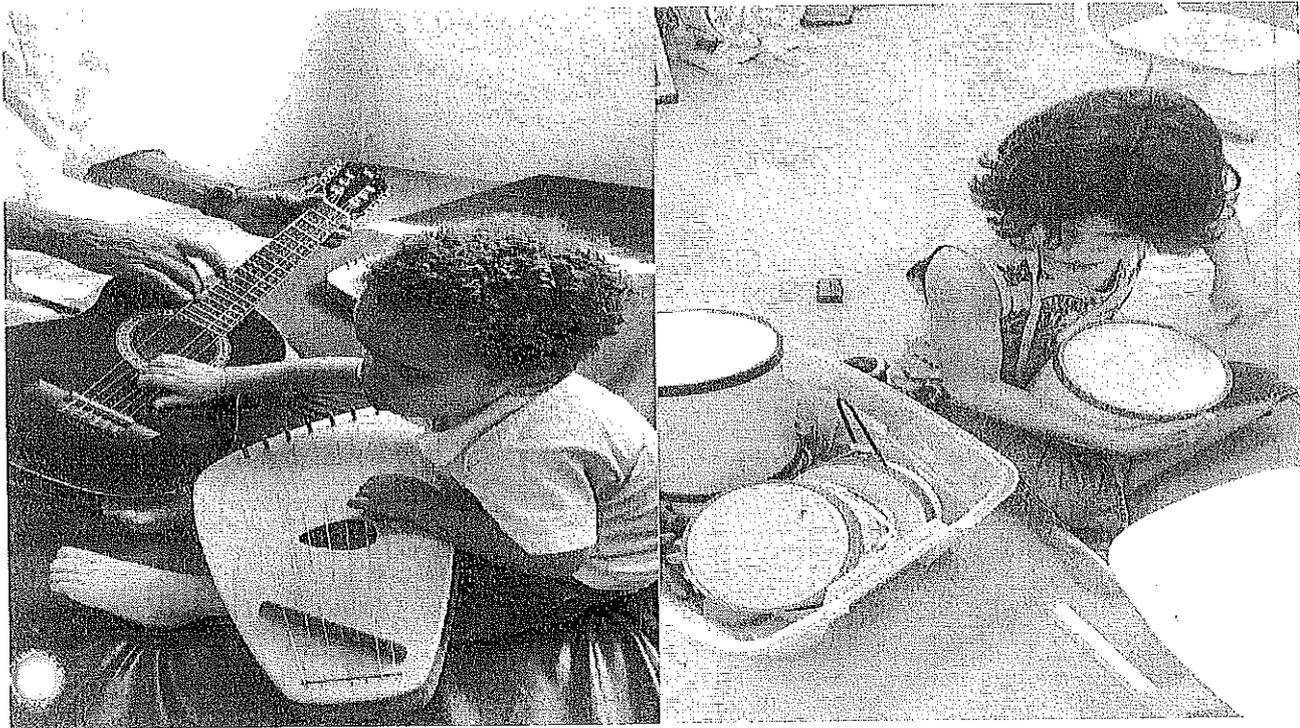
As fotos abaixo retratam as atividades desenvolvidas com o público atendido no CAIS.

➤ Atividades nas oficinas de horticultura



➤ Atividades de música





➤ **Contação de História**





➤ **Atividades de Artes**





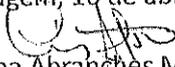
Metas:

Objetivo específico	Descrição da Meta	Quantidade	Meios de Comprovação
Atender a 75 crianças / adolescentes / jovens em oficinas	Alocar equipe clínica composta de fisioterapeuta, fonoaudióloga e terapeuta ocupacional para atendimento clínico do projeto.	3	Recibo de pagamento (holerites) em anexo.
	Alocar instrutor de qualificação profissional para atendimentos aos adolescentes / jovens.	1	Recibo de pagamento (holerites) em anexo.
	Alocar pedagoga para atendimentos pedagógicos e gerenciamento das ações do projeto.	1	Recibo de pagamento (holerites) em anexo.
	Selecionar participantes para projeto dentro do quadro de matriculados do CAIS.	75	Lista de frequência em anexo
	Montar Plano de Atendimento clínico e pedagógico para participantes do projeto.	75	Modelo anexo.
	Elaborar Plano de Atendimento individualizado para participante do projeto.	75	Modelo anexo.
	Realizar atendimentos às crianças / adolescentes / jovens nas oficinas culturais conforme plano de atendimento elaborado.	75	Modelo anexo.

Justificativa (caso as metas não tenham sido cumpridas) e Indicadores:

Empty box for Justificativa (caso as metas não tenham sido cumpridas) e Indicadores.

Contagem, 16 de abril de 2018.

  
Cristina Abranches Mota Batista  
CPE: 594.901.796-04  
Cristina Abranches Mota Batista  
Superintendente

CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS  
(31) 3393-1988

TELEFONE:	(31) 3393-1988
NOME DO CONTATO:	Cristina Abranches Mota Batista
E-MAIL:	Cristina.abranches@cais.org.br
ENDEREÇO:	Rua AJ, nº 171, Bairro Conjunto Água Branca, Contagem/MG, CEP: 32370-270
Ilmo Sr.:	
	Rodinei Ferreira Dias Secretário Municipal Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, Mobilidade Reduzida e Atenção ao Idoso (Dados do Destinatário)